

ATA N.º 1

Ao vigésimo dia do mês de novembro de 2023, reuniu no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado por deliberação, de 15 de novembro de 2023, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., para o procedimento concursal de constituição de uma bolsa de recrutamento com vista a futuras contratações de Técnico Superior na área de Gestão de Compras, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Dra. Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta – Diretora do Serviço de Gestão de Compras; -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Patricia de Jesus Domingos – Técnica Superior;-----

2º Vogal Suplente: Ana Catarina Neves Ferreira (Técnica Superior).-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir licenciatura em área compatível com a função a que se destina;-----
 - b) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.chlo.min-saude.pt, na área recrutamento**, utilizando o formulário existente;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
 - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
 - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
 - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado.-----

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20;-----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; -----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; -----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

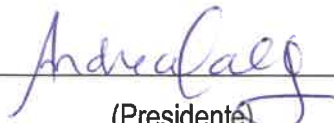
A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às centésimas, dos dois métodos de seleção.-----

4. Critérios de desempate:-----
- a) Maior experiência profissional -----
- b) Menor nota final de curso -----

A lista de classificação final será publicada no Site do Centro Hospital Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----


O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo))

**Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior
SGC**

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO
1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS		
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura		19 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutorado)		20 valores
Sub-Total		
2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
Até 10 horas formação		14 valores
de 11 horas a 20 horas		16 valores
de 21 horas a 30 horas		18 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais		20 valores
Sem formação na área		0 valores
Sub-Total		
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL		
<i>Tempo efetivo de desempenho de funções na área da GC</i>		
Até 3 anos		15 valores
Superior a 3 anos e até 6 anos		17 valores
Superior a 6 anos		20 valores
Nunca desempenhou funções na área		0 valores
<i>Tempo efetivo de desempenho de funções na área dos dispositivos médicos</i>		
Igual ou inferior a 3 anos		15 valores
Superior a 3 anos e até 6 anos		17 valores
Superior a 6 anos		20 valores
Nunca desempenhou funções na área		0 valores
Sub-Total		
4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA		
<i>Execução de funções na área dos dispositivos médicos</i>		
Pelo menos nos últimos 3 anos consecutivos		20
Pelo menos 4 a 5 anos consecutivos		16 valores
Nenhum dos períodos anteriores mas com alguma experiência na função		14 valores
Nunca executou funções na área		0 valores
Sub-Total		
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
AC=(HL+FP+EP+EPE)		